



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO N.º 133/2026

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de avaliar, junto ao setor competente, a elaboração de um projeto de lei para a criação e/ou provimento do cargo de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Destacamos a Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, representando um importante avanço na consolidação de uma educação pública inclusiva, democrática e comprometida com a garantia de direitos.

Importa destacar que a Secretaria já conta atualmente com profissional da área da Psicologia, sendo a inserção do/a Assistente Social medida complementar e estratégica, fortalecendo a abordagem interdisciplinar e qualificando as respostas às demandas sociais que impactam o processo educacional.

Diante do exposto, resta evidenciada a relevância social, jurídica e política da criação e/ou provimento de cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com:

- A Constituição Federal de 1988;
- A Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- A Lei nº 8.662/1993 (Regulamentação da Profissão);
- A Lei nº 13.935/2019;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- As diretrizes técnicas do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.


JOHNEI CLAUDIO DEGEN
Vereador